



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 18 DE ABRIL DE 2023

PAULO ELSON DA
SILVA E

SILVA:49127144291

Assinado de forma digital por

PAULO ELSON DA SILVA E

SILVA:49127144291

Dados: 2023.04.18 09:16:43

-03'00'

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
GESTOR MUNICIPAL